

Rincão, 18 de fevereiro de 2014.

LEI Nº 1968/2014.

“CRIA O CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RINCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AMARILDO DUDU BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Centro Histórico do Município de Rincão, cuja delimitação é a que segue:

Par. 1º. O Departamento de obras e Serviços Públicos providenciará a delimitação do Centro Histórico de Rincão no Mapa da Cidade, indicando de forma expressa os contornos e os limites definidos nesta Lei.

Art. 2º - Entende-se por Centro Histórico do Município de Rincão, tanto o conjunto arquitetônico antigo situado nos limites delineados por esta lei, incluindo prédios, monumentos, praças e acessos, bem como espaços sociais e culturais que tenham marcado a vida da cidade, por abrigar eventos históricos ou que interessa à memória coletiva preservar e que sirva de fonte de pesquisas.

Art. 3º - A definição de medidas referentes a isenções e incentivos fiscais e tributários, licenças e outras que auxiliem na manutenção e desenvolvimento do Centro Histórico, será feita através de Lei específica.


Art. 4º - Para divulgar o Centro Histórico do Município de Rincão e estimular o interesse pela área, será promovida a Semana do Centro Histórico, período em que serão realizadas atividades diversas alusivas ao patrimônio histórico e cultural do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.



Amarildo Dudu Bolito
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.



Arlete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. - SP 112.798



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - CEP 14830-000
(16) 3395 9100 - contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br